



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG

CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000

Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218

E-mail: [camarasarzedo@yahoo.com.br](mailto:camarasarzedo@yahoo.com.br)

[www.camarasarzedo.mg.gov.br](http://www.camarasarzedo.mg.gov.br)

## REQUERIMENTO Nº 66 /2021

*Requer que seja oficiado os Exmos. Srs. Secretário de Esporte Cultura, Lazer e Turismo e o Presidente da LIGA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO para verificar a possibilidade de adiantar os valores destinados aos clubes da primeira e segunda divisão, objetivando a regularização dos mesmos.*

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Venho requerer a Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja expedido ofício ao presidente da LIGA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO, **REQUERENDO** que seja avaliada a possibilidade de adiantamento dos valores destinados aos clubes de futebol da primeira e segunda divisão do município, visto que grande parte desses necessitam do recurso justamente para regularizar as suas documentações – taxas, impostos, despesas de cartórios e etc.

### **Justificativa:**

Primeiramente, é preciso parabenizar a ótima iniciativa da **LIGA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO** referente à destinação das quantias de R\$ 1.500,00 e R\$ 1.200,00, respectivamente, para os clubes da primeira e segunda divisão do município.



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG

CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000

Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218

E-mail: [camarasarzedo@yahoo.com.br](mailto:camarasarzedo@yahoo.com.br)

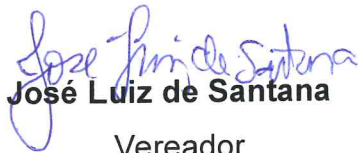
[www.camarasarzedo.mg.gov.br](http://www.camarasarzedo.mg.gov.br)


Acontece que, os clubes estão com grandes dificuldades financeiras e a liberação dos referidos valores está condicionada à regularização dos clubes.

Sabendo disso, tem-se que é imprescindível o adiantamento dos referidos valores para que os clubes possam justamente regularizar as suas situações.

Sugerimos que fique a cargo do presidente de cada clube a responsabilidade quanto a regularização dos clubes de futebol, mediante prestação de contas junto à LIGA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO.

Sarzedo/MG, 11 de maio de 2021.

  
**José Luiz de Santana**  
Vereador

  
**Marcos Antônio de Almeida**  
Vereador

  
**Gilberto José da Silva**  
Vereador

  
**José Estévam Lourenço Neto**  
Vereador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**OFÍCIO/GAB. Nº 150/2021**  
**Resposta ao Requerimento 66/2021.**  
**Câmara Municipal de Sarzedo/MG.**

Ilustres Vereadores(as),

Aportou nesta Procuradoria o requerimento supramencionado e em resposta tem-se a informar que segue anexo o Ofício nº 19/SELECT/2021 formulado pela Secretaria Municipal de esportes, Lazer, Cultura e Lazer, através do qual seguem todas as informações pertinentes ao caso em tela.


Assim, acreditando ter prestado as informações pertinentes, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 24 de Maio de 2021.

  
**Marcelo Pinheiro do Amaral**  
**Prefeito Municipal**

**Ilustres Vereadores(as)**  
**Câmara Municipal.**  
**Sarzedo/MG.**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO</b>
Recebemos dia: <u>24/05/2021</u>
Hora: <u>14:00</u>

ASSINATURA - PROTOCOLO



Acontece que, os clubes estão com grandes dificuldades financeiras e a liberação dos referidos valores está condicionada à regularização dos clubes.

Sabendo disso, tem-se que é imprescindível o adiantamento dos referidos valores para que os clubes possam justamente regularizar as suas situações.

Sugerimos que fique a cargo do presidente de cada clube a responsabilidade quanto a regularização dos clubes de futebol, mediante prestação de contas junto à LIGA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO.

Sarzedo/MG, 11 de maio de 2021.

  
**José Luiz de Santana**

Vereador

  
**Marcos Antônio de Almeida**

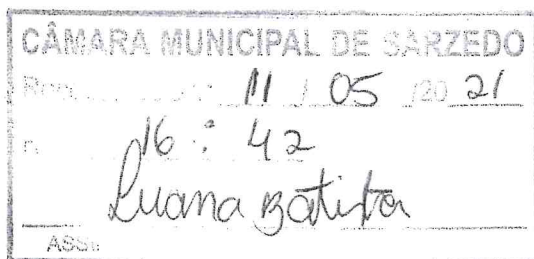
Vereador

  
**Gilberto José da Silva**

Vereador

  
**José Estévam Lourenço Neto**

Vereador





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**  
**CEP. 32.450-000/ ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Ofício nº 19/SELCT/2021**

**Assunto:** Solicitação (faz)

**Serviço:** Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

**Data:** 19 de Maio de 2021

Exmo Senhor Procurador,

Venho através deste, prestar as informações solicitadas no Ofício nº 197/2021 oriundo desta Procuradoria.

Conforme consta no Plano de Trabalho da Liga Desportiva, celebrado via Termo de Fomento nº 12/2021, etapa 5, do Plano de Aplicação dos recursos, a ajuda de custo aos Clubes/Times filiados a Liga Desportiva no valor de R\$ 35.000,00.

Para estar apto ao recebimento do dinheiro, sendo R\$ 1.500,00 para os clubes da primeira divisão e R\$ 1.200,00 para os da segunda divisão, os times devem estar em dia com a documentação (ata, regimento e alvará de funcionamento emitido pela FMF) e possuir conta bancária pessoa jurídica em nome do clube.


Sabemos da atual situação financeira, não somente dos clubes, como de grande parte da população, porém, o recurso deve ser aplicado a quem encontra-se regularizado e apto.

Pelo que foi repassado pela Liga, a maioria dos clubes não estão apenas com documentação atrasada como também não possuem conta bancária pessoa jurídica. E a documentação atualizada é um dos requisitos para a abertura de conta. E conforme previsto no **art. 53 da Lei 13.019/2014**, que rege as parcerias entre administração pública e OSC, *“toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria deverão ser realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e a obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária”*. Diante disto, pelo simples fato de os clubes terem personalidade jurídica, sem a conta bancária PJ, os mesmos ficam inabilitados a receberem a ajuda de custo.

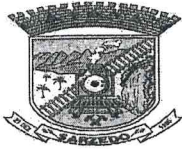
Sendo só para o momento, desde já antecipo agradecimento e coloco-me a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Marcelo de Araújo Guimarães**  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer,  
Cultura e Turismo

  
**Marcelo de Araújo Guimarães**  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer,  
Cultura e Turismo

**Exmo. Senhor**  
**MARCO TÚLIO BATISTA SALOMÃO**  
**Procurador Municipal - Sarzedo/MG**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO. Nº 197/2021

ASSUNTO: Solicitação que se faz.

Requerimento nº 66/2021

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo

Cópia

Prezado Senhor,

Aportou nesta Procuradoria o Requerimento supramencionado (cópia anexa), oriundo do Gabinete da Câmara de Vereadores com o ensejo de requerer que seja verificada a possibilidade de adiantamento dos valores destinados aos clubes de futebol da primeira e segunda divisão do município para regularização de documentações a serem pagas.

Deste modo, solicitamos que sejam fornecidas as informações pertinentes e eventuais documentos para fins de esclarecimento dos fatos, e para tanto, dar-se-á o prazo de 03 (três) dias.

No mais, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 19 de Maio de 2021.

**Dr. Marco Túlio Batista Salomão**  
Procurador Geral do Município  
OAB/MG 134.482

Ao Sr.  
Marcelo Araújo  
Secretário Municipal de Esportes Cultura, Lazer e Turismo  
Sarzedo-MG

Recebido em  
19/05/21  
*[Handwritten signature]*



REQUERIMENTO Nº 66 /2021

*Requer que seja oficiado os Exmos. Srs. Secretário de Esporte Cultura, Lazer e Turismo e o Presidente da LIGA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO para verificar a possibilidade de adiantar os valores destinados aos clubes da primeira e segunda divisão, objetivando a regularização dos mesmos.*

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Venho requerer a Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja expedido ofício ao presidente da LIGA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO, **REQUERENDO** que seja avaliada a possibilidade de adiantamento dos valores destinados aos clubes de futebol da primeira e segunda divisão do município, visto que grande parte desses necessitam do recurso justamente para regularizar as suas documentações – taxas, impostos, despesas de cartórios e etc.

**Justificativa:**

Primeiramente, é preciso parabenizar a ótima iniciativa da **LIGA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO** referente à destinação das quantias de R\$ 1.500,00 e R\$ 1.200,00, respectivamente, para os clubes da primeira e segunda divisão do município.